

ATO OFICIAL Nº 03/18

O Presidente da Federação Bahiana de Futebol - FBF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 61 do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol, que atribui ao Presidente a prática de ações que visem o aprimoramento do futebol baiano.

CONSIDERANDO, especificamente, o disposto no inciso XVIII, do referido art. 61.

CONSIDERANDO a necessidade de serem implantadas medidas que possam qualificar e tornar mais atrativo o Campeonato Baiano de Futebol da Série-B.

CONSIDERANDO que já vem se tornando praxe no futebol brasileiro a premiação individual dos melhores em cada certame disputado, inclusive já adotada no Campeonato Baiano de Futebol da Série - A.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que, já a partir do Campeonato Baiano de Futebol da Série B deste ano, inclusive, e enquanto tiver vigência o presente Ato Oficial, a FBF premiará os melhores atletas da competição, por posições, podendo instituir, a seu critério e independentemente de novo Ato Oficial, outras premiações, como melhor técnico, preparador físico, árbitro, auxiliares etc.

Art. 2º - Dispor que a premiação dar-se-á através de troféus individuais que levarão a denominação de TROFÉU ANTÔNIO PENA, em homenagem ao Saudoso Dirigente Esportivo falecido em 2016, como reconhecimento à contribuição dada ao futebol baiano, prestando com a mais absoluta competência relevantes serviços, sempre com muita seriedade e dedicação, inclusive revelando inúmeros e vitoriosos atletas.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador, 25 de maio de 2018.

Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente